



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

## 55ª SESSÃO ORDINÁRIA

19 DE DEZEMBRO DE 2022

### I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 55ª Sessão ordinária no dia 19 de dezembro de 2022.

### II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “Quorum” suficiente para abertura da 55ª Sessão ordinária de 19 de dezembro 2022.

### III- ORDEM DO DIA

*Projeto de Lei 002/2022 - LOA 2023*

### IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

---

---

---

---

---

### V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

---

---

---

---

---

Mata Roma – MA 19 de dezembro de 2022

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	SIM	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	Franciogildo M. Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	M. dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	SIM	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Pedro Augusto dos S. M.
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	Tiago S. Monteles

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a 55ª Sessão ordinária de 19 de dezembro de 2022 precisamente às 09:31 da manhã.

Mata Roma- MA 19 de dezembro de 2022

Javé Ferreira da Costa Lima

Secretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	Sim	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	Sim	
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 19 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

**Ata da 54ª (Quinquagésima quarta) Sessão Ordinária** realizada no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **12 de dezembro de 2022**.

Aos 12 (Dose) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h31min, sob a **presidência do vereador** Fernando Antonio Alves Nascimento, **presentes os vereadores:** Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. **Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos.** O Senhor Presidente nessa sessão autorizou o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura da Ata da 53ª (Quinquagésima terceira) Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade com ressalvas. Na Mesa Diretora o presidente na sessão do dia informou ao plenário que o Poder Legislativo encaminhou ao Poder Executivo o ofício Nº 06/12/22 no dia 06 (seis) de dezembro de 2022 com o seguinte assunto: Devolve ao Poder Executivo o Projeto de Lei Nº 006/2022, anexo resultado da apreciação e votação ao Veto Parcial - Emenda Aditiva ao PL 006/2022 – Precatório na 53ª (Quinquagésima terceira) Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2022. Ofício esse recebido pela Secretaria de Gabinete Alce Ises na quarta feira, dia 07 de dezembro de 2022 no qual seguirá com os transmites legais conforme o Art. 55. §06 da Lei Orgânica deste município. O Presidente na sessão do dia disse com veracidade que caso em todas as etapas desta não for publicada, sancionada, compromete-se promulgar essa lei desde que primeiro seja seguido todas as etapas cabíveis até chegar a sua vez. **Fez uso da palavra a vereadora Maria Madalena.** Ressaltou que os parlamentares desta casa legislativa votaram a favor dos 60%(sessenta) por unanimidade por ser um direito adquirido, entretanto quanto aos 8%(oito por cento) dos 40%(quarenta) por cento, houve, digamos, um entrave para chegar ao entendimento. Quanto a publicação da lei do precatório, já esta ao gabinete do prefeito para ser sancionada pelo mesmo. Caso o executivo não sancione, cabe ao presidente atual do legislativo promulgar e mais, caso

o presidente desta casa se recusar a promulgar, fica responsável pela promulgação desta ao vice-presidente do legislativo. **Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego.** Falou que comissão competente não trouxe para discussão ao projeto de lei 007/2022 na sessão do dia em virtude desta estar sendo analisados profundamente na questão de receitas, valores por equipe jurídica. Explicou que compreende o motivo da vereadora Maria dos Remedos ter se ausentado na ultima sessão realizada. **Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto.** Disse que já soube por alto que o atual gestor do Poder Executivo não fará a publicação desta lei do precatório. Entretanto é louvável o comprometimento do vice-presidente em dizer que o fará assim que chegar sua vez conforme art. 55, 06 da Lei Orgânica do município. Ressaltou que o Poder Legislativo já fez seus transmites legais na aprovação desta lei. **Fez uso da palavra a vereadora Maria dos Remédios.** Agradeceu ao presidente atual deste Poder Legislativo por ter compreendido o motivo de sua ausência na sessão passada. Continuando a parlamentar explicou que o legislativo tem um regimento a seguir. Ressaltou que desde já de tudo certo com os transmites legais da publicação desta lei do precatório. **Ressalte-se que de acordo com o Art 33 a Lei Orgânica do município de Mata Roma, Independente da convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. Então se entende que será necessário haver sessões extraordinárias para tratar, apreciar ao projeto de lei nº 007/2022 – LOA ao exercício 2023. Quanto a Sessão Solene de encerramento dos trabalhos nesse 04 (quarto) período, cabe ao presidente atual desta casa legislativa comunicar de qual forma será realizada.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente nessa sessão agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente da sessão do dia e secretário assinada.

*João Severino da Costa Lima  
Juramento de Antonio Alves Nascimento.*



**APROVADO**

EM 19

12 22  
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

1:

### COMISSAO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Proposta de Emenda N° 02/2022 ao  
Projeto de Lei N.º. 007/2022 – LOA ao exercício 2023.

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM AS SEGUINTE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 007/2022, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1.º- Fica alterado o Art. 6.º. do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6.º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista para o exercício de 2023, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º. do Art. 43, da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2.º. - Fica alterado o Art. 9.º. do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 9.º. O chefe do poder Executivo Municipal para realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observará os preceitos legais aplicáveis à matéria, especialmente a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

2:

Art. 3.º. – O valor total orçado para o Poder Legislativo para o exercício de 2023 será de R\$ 2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), fazendo a anulação de dotações de outras pastas na seguinte forma:

A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 33.90.35.00 Serviços de Consultoria, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.35.00, Serviços de Consultoria que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Cíveis, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Cíveis. que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camaramr@outlook.com.br](mailto:camaramr@outlook.com.br)

3:

Patronais, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações Patronais, que contará com um novo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação ec...

A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, que contará com um novo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

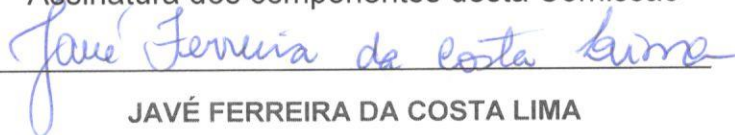
4:

dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**

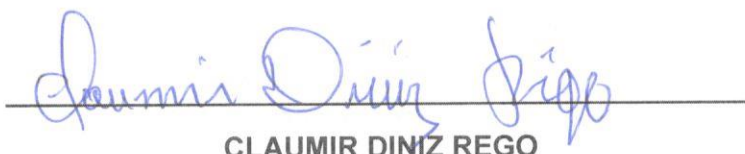
15 de dezembro de 2022.

Assinatura dos componentes desta Comissão



JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA

Presidente da C.O.F



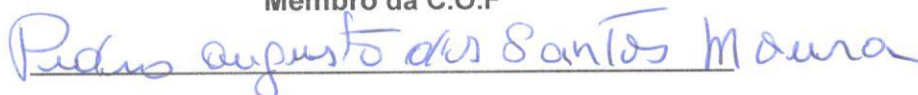
CLAUMIR DINIZ REGO

Relator



FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

Membro da C.O.F



PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

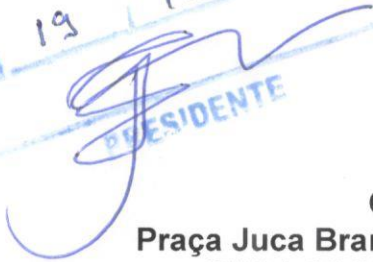
Membro da C.O.F



FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO

Membro da C.O.F

APROVADO  
EM 19 12 22

  
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei Nº 007/2022

**Data:** 15 de dezembro de 2022

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mata Roma – MA para o exercício de 2023.

### PARECER CONJUNTO DOS RELATORES

#### Emenda modificativa

Modificar o Art. 3º, 4º, 6º e 9º e o parágrafo único do referido projeto:  
Remanejamento de elementos de despesas:

Conforme Art 29 – A, da Constituição Federal, que trata dos valores repassados as Câmaras Municipais em até 7% (sete por cento), foi observado por esta Comissão que existe margem para aumento do orçamento para esta Casa Legislativa, logo sugerimos o remanejamento junto as Secretarias abaixo identificadas:

A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **33.90.35.00 Serviços de Consultoria**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.35.00, Serviços de Consultoria** que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente**, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente** que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camaramr@outlook.com.br](mailto:camaramr@outlook.com.br)

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cíveis**, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cíveis**, que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, que contará com um novo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, que contará com um novo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na **dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na **dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camaramr@outlook.com.br](mailto:camaramr@outlook.com.br)

**Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, que contará com um novo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na **dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

#### Orçamento Fiscal

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Mata Roma	<b>2.834.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	1.540.000,00
Secretaria Municipal de Administração	5.510.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.970.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.820.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	7.740.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Abastec. e Produção	1.410.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.195.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo Desporto e Lazer	480.000,00
Fundeb	32.380.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.608.750,00
Secretaria de Saúde	3.272.250,00
Fundo Municipal de Saúde	<b>19.305.000,00</b>
Secretaria de Assistência Social	1.393.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.295.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	3.075.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00

Observa-se que não houve alteração nos valores originais do orçamento, permanecendo R\$ 93.028.000,00 (Noventa e três milhões e vinte e oito mil reais).





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Mata Roma – MA, 19 / 12 / 2022

Assinatura dos componentes da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Javé Ferreira da Costa Lima  
JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA  
Presidente da C.O.F

Cláudio Diniz Rego  
CLAUMIR DINIZ REGO  
Relator da C.O.F

Francisco das Chagas Oliveira Alves  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES  
Membro(a) da C.O.F

Pedro Augusto dos Santos Moura  
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA  
Membro(a) da C.O.F

Fernando Antonio Alves Nascimento  
FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO  
Membro(a) da C.O.F



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

**Ata da 55ª (Quinquagésima Quinta) Sessão Ordinária** no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **19 de dezembro de 2022**.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h20min, sob a **presidência do vereador** Josivan Garreto da Silva, **presentes os vereadores:** Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Jave Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remedios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. **Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos.** O Sr. Presidente autorizou o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura da Ata da 54ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2022 que foi aprovada com sem ressalvas. Em ato contínuo o Sr. Presidente comunicou que a tribuna estava aberta. **Fez uso da palavra o vereador JAVÉ** para informar que a Comissão de Orçamento e Fiscalização se reuniu e nessa sessão dia apresenta Emenda Nº 02/2022 ao projeto de Lei Nº 007/2022 - Lei Orçamentária Anual ao exercício 2023, na mesma oportunidade fez leitura desta Emenda nº002/2022 para modificar os Artigos 3º, 4º, 6º e 9º e parágrafo único do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação: [“Art. 1.º- Fica alterado o Art. 6.º. do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6.º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista para o exercício de 2023, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º. do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2.º. - Fica alterado o Art. 9.º. do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 9.º. O chefe do poder Executivo Municipal para realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observará os preceitos legais aplicáveis à matéria, especialmente a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal. PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.** Art. 3.º. – O valor total orçado para o Poder Legislativo para o exercício de 2023 será de R\$ 2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), fazendo a anulação de dotações de outras pastas na seguinte forma: A Secretaria Municipal de Finanças possui um



valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 33.90.35.00 Serviços de Consultoria, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.35.00, Serviços de Consultoria que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de RS 100.000,00 (cem mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Civas, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Civas. que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações Patronais, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações Patronais, que contará com um novo valor de RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação ec... A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, que contará com um novo valor de RS 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de RS 800.000,00 (oitocentos mil reais) na dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de RS



650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).”]. **Fez uso da palavra o Vereador Claumir Diniz Rego** que explicou que o legislativo não está querendo dificultar o trabalho do executivo mas que a Câmara tem direito a esses remanejamentos e fez a leitura completa do parecer do projeto de N°007/2022 – LOA ao exercício 2023 que “Estima Receita e Fixa despesas para o exercício 2023 no qual consta escrito a seguinte redação: [“**Matéria:** Projeto de Lei N° 007/2022 , **Autoria:** Poder Executivo , **Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mata Roma – MA para o exercício de 2023. **PARECER CONJUNTO DOS RELATORES.** Emenda modificativa, Modificar o Art. 3º, 4º, 6º e 9º e o parágrafo único do referido projeto: Remanejamento de elementos de despesas: Conforme Art 29 – A, da Constituição Federal, que trata dos valores repassados as Câmaras Municipais em até 7% (sete por cento), foi observado por esta Comissão que existe margem para aumento do orçamento para esta Casa Legislativa, logo sugerimos o remanejamento junto as Secretarias abaixo identificadas: A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **33.90.35.00 Serviços de Consultoria**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.35.00, Serviços de Consultoria** que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente**, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente** que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cíveis**, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cíveis**, que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, que contará com um novo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, que contará com um novo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na **dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$



600.000,00 (seiscentos mil reais) na **dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, que contará com um novo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na **dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

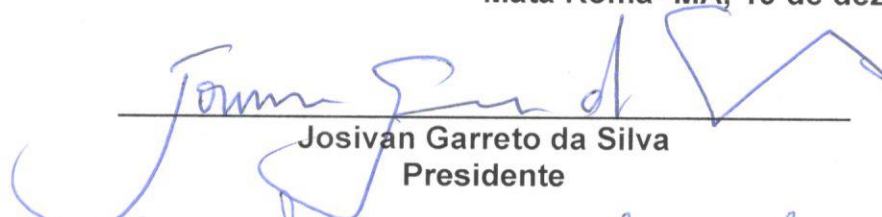
**Orçamento Fiscal**

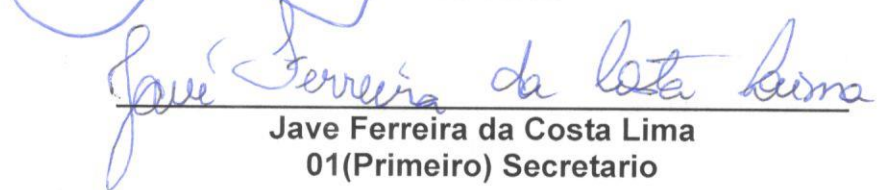
ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Mata Roma	2.834.000,00
Gabinete do Prefeito	1.540.000,00
Secretaria Municipal de Administração	5.510.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.970.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.820.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	7.740.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Abastec. e Produção	1.410.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.195.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo Desporto e Lazer	480.000,00
Fundeb	32.380.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.608.750,00
Secretaria de Saúde	3.272.250,00
Fundo Municipal de Saúde	19.305.000,00
Secretaria de Assistência Social	1.393.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.295.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	3.075.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00

Observa-se que não houve alteração nos valores originais do orçamento, permanecendo R\$ 93.028.000,00 (Noventa e três milhões e vinte e oito mil reais).”]. no qual: **Fica deliberada pela aprovação do referido parecer e emenda N°002/2022 de 19/12/2022.”]** Na mesa

Na Mesa Diretora o senhor Presidente Josivan Garreto da Silva no pequeno expediente colocou para apreciação e votação o Projeto de Lei N° 007/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Mata Roma para o exercício financeiro de 2023 – LOA ao exercício 2023”, Emenda N° 02/2022 e Parecer conjunto com relatores elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização no qual foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Depois o senhor presidente na sessão do dia abriu o grande expediente colocando em apreciação e votação o Projeto de Lei N° 007/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Mata Roma para o exercício financeiro de 2023 – LOA ao exercício 2023”, Emenda N° 02/2022 e Parecer conjunto com relatores elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização no qual foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Após a votação deste projeto o senhor presidente disse que em breve vai comunicar uma data para a inauguração ao Prédio do Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto, desejou feliz natal á todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente da sessão do dia e secretário assinada.

Mata Roma- MA, 19 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Josivan Garreto da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jave Ferreira da Costa Lima  
01(Primeiro) Secretario







**ESTADO DO  
MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA  
ROMA**

**Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma -  
MACNPJ.69.390.136/0001-51 Email:camaramr@outlook.com.br**

**MURAL DE PUBLICAÇÃO DO LEGISLATIVO**

**Publicação Nº 40/2022 de 20 de dezembro de 2022**  
Átrio da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva no uso de atribuições legais e de acordo com a lei vigente pública hoje 20 de dezembro de 2022 no Mural do Legislativo Municipal de Mata Roma - MA, no portal da transparência [www.mataroma.ma.leg.br](http://www.mataroma.ma.leg.br) que a Câmara Municipal de Mata Roma – MA no uso de suas atribuições legais publica:

Comunicamos a população em Geral que esta Casa Legislativa na 55ª (quinquagesima quinta) Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2022 sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva, **colocou em apreciação e votação o projeto de lei Nº 007/2022 de 14 de setembro de 2022 que “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Mata Roma para o exercício 2023” em dois turnos no qual foi aprovado por unanimidade com Emenda Nº 002/2022 e Parecer em conjunto com os parlamentares.**

**O Projeto ao ser sancionado receberá o seguinte número de lei:**

**Lei Nº 483 de 19 de dezembro de 2022 que “Estima Receita e Fixa despesas do Município de Mata Roma para o exercício financeiro de 2023.**

Atenciosamente Josivan Garreto da Silva.

**Mata Roma – MA 20 dezembro de 2022**

Atenciosamente

  
Josivan Garreto da  
Silva Presidente